



PORTARIA Nº. 317/2020

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iuna, usando de suas atribuições legais e, **Considerando** o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais **RITA DE CÁSSIA SOARES**, matrícula 018961 como TITULAR e, **EDSON CARLOS DIAS DA SILVA**, matrícula 030392, como SUPLENTE, fiscalizando pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, para atuarem como agentes fiscalizadores do Processo nº 2193/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO (ABERTURA E FECHAMENTO DE SEPULTURAS), INUMAÇÃO E EXUMAÇÃO DE CADÁVERES PARA OS TÚMULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO NO CEMITÉRIO CAMPO DA COLINA, BAIRRO VALE VERDE.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 14/09/2020.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 19/09/2020.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 19/09/2020.

W. Virgílio Pereira
WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

FISCAL DE CONTRATO	
<i>Rita de Cássia Soares</i> RITA DE CÁSSIA SOARES Matrícula 018961	<i>Edson Carlos Dias da Silva</i> EDSON CARLOS DIAS DA SILVA Matrícula 030392